PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 257/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **NELSINA DE SOUZA VIEIRA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal no dia 21/07/2015;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o Município de Capelinha, reconheceu a estabilidade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate á Endemias, que participaram de Processos Seletivos, concedendo á estes a partir de 21/07/2015, os mesmos direitos de Servidores Efetivos, baseando-se em um TAC firmado junto ao Ministério Publico do Estado de Minas Gerais;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **NELSINA DE SOUZA VIEIRA,** portador d[redacted] 03, ocupante de cargo efetivo desde 21/07/2015.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 21/07/2015 á 21/07/2020, e serão usufruídas entre 01/09/2025 á 01/12/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/09/2025, revogando-se ás disposições em contrário.

Capelinha (MG), 08 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal